



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
ITABERABA — BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 296

de

31 de maio de 1965.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO a denominar "PEDRO LUQUINI", a travessa que liga, a Praça do Independente a Rua Rui Barbosa, n/ Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA: faço saber que a CAMARA DE VEREADORES, DECRETA, e eu SANCIONO a seguinte Lei.

ARTº 1º) Fica autorizado o Poder Executivo a denominar a ~~Transversal~~ que liga a Rua Rui Barbosa a Praça do Independente, PEDRO / LUQUINI.

ARTº 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 31 de maio de 1965.

Carlos Sfmola da Cunha

Carlos Sfmola da Cunha
Carlos Sfmola da Cunha
Prefeito

Olivia Andrade Oliveira

Olivia Andrade Oliveira
Secretária.